

**Resolução nº 53**  
**De 30 de janeiro de 1979**

Define atribuição às Promotorias de Justiça Adjuntas, estruturadas pelo Decreto nº 2.344, de 25 de janeiro de 1979.\*

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 2344, de 25 de janeiro de 1979,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - As Promotorias de Justiça Adjuntas, estruturadas pelo Decreto nº 2.344, de 25 de janeiro de 1979, terão a seguinte correspondência aos órgãos judiciários, para efeito do desempenho das atribuições dos respectivos titulares:

ÓRGÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	ÓRGÃO JUDICIÁRIO CORRESPONDENTE	COMARCA
1ª Promotoria de Justiça Adjunta	1ª Vara Criminal - I T. do Júri	Capital
2ª Promotoria de Justiça Adjunta	2ª Vara Criminal - II T. do Júri	Capital
3ª Promotoria de Justiça Adjunta	3ª Vara Criminal - III T. do Júri	Capital
4ª Promotoria de Justiça Adjunta	4ª Vara Criminal - IV T. do Júri	Capital
5ª Promotoria de Justiça Adjunta	5ª Vara Criminal	Capital
6ª Promotoria de Justiça Adjunta	6ª Vara Criminal	Capital
7ª Promotoria de Justiça Adjunta	7ª Vara Criminal	Capital
8ª Promotoria de Justiça Adjunta	8ª Vara Criminal	Capital
9ª Promotoria de Justiça Adjunta	9ª Vara Criminal	Capital
10ª Promotoria de Justiça Adjunta	10ª Vara Criminal	Capital
11ª Promotoria de Justiça Adjunta	11ª Vara Criminal	Capital
12ª Promotoria de Justiça Adjunta	12ª Vara Criminal	Capital
13ª Promotoria de Justiça Adjunta	13ª Vara Criminal	Capital
14ª Promotoria de Justiça Adjunta	14ª Vara Criminal	Capital
15ª Promotoria de Justiça Adjunta	15ª Vara Criminal	Capital
16ª Promotoria de Justiça Adjunta	16ª Vara Criminal	Capital
17ª Promotoria de Justiça Adjunta	17ª Vara Criminal	Capital
18ª Promotoria de Justiça Adjunta	18ª Vara Criminal	Capital

19ª Promotoria de Justiça Adjunta	19ª Vara Criminal	Capital	
20ª Promotoria de Justiça Adjunta	20ª Vara Criminal	Capital	
21ª Promotoria de Justiça Adjunta	21ª Vara Criminal	Capital	
22ª Promotoria de Justiça Adjunta	22ª Vara Criminal	Capital	
23ª Promotoria de Justiça Adjunta	23ª Vara Criminal	Capital	
24ª Promotoria de Justiça Adjunta	24ª Vara Criminal	Capital	
25ª Promotoria de Justiça Adjunta	25ª Vara Criminal	Capital	
26ª Promotoria de Justiça Adjunta	26ª Vara Criminal	Capital	
27ª Promotoria de Justiça Adjunta	27ª Vara Criminal	Capital	
1ª Promotoria de Justiça Adjunta	Varas Criminais	Duque de Caxias	
2ª Promotoria de Justiça Adjunta	Varas Criminais	Duque de Caxias	
1ª Promotoria de Justiça Adjunta	Varas Criminais	Niterói	
2ª Promotoria de Justiça Adjunta	Varas Criminais	Niterói	
1ª Promotoria de Justiça Adjunta	Varas Criminais	Nova Iguaçu	
2ª Promotoria de Justiça Adjunta	Varas Criminais	Nova Iguaçu	
1ª Promotoria de Justiça Adjunta	Varas Criminais	São Gonçalo	
2ª Promotoria de Justiça Adjunta	Varas Criminais	São Gonçalo	
Promotoria de Justiça Adjunta	Vara Criminal	Barra Mansa	
Promotoria de Justiça Adjunta	Vara Criminal	Campos	
Promotoria de Justiça Adjunta	Vara Criminal	Magé	
Promotoria de Justiça Adjunta	Vara Criminal	Nilópolis	
Promotoria de Justiça Adjunta	Vara Criminal	Nova Friburgo	
Promotoria de Justiça Adjunta	Vara Criminal	Petrópolis	
Promotoria de Justiça Adjunta	Varas Criminais	São João de Meriti	
Promotoria de Justiça Adjunta	Vara Criminal	Teresópolis	
Promotoria de Justiça Adjunta	Vara Criminal	Volta Redonda	
10 Promotorias de Justiça Adjuntas	Órgãos Judiciários de 1ª Instância a da Capital		TODAS, exceto

AMARO CAVALCANTI LINHARES

Procurador-Geral da Justiça

\* Ementa sugerida pelo MP Colaborativo.